



Câmara Municipal de Palmeirina - PE
Casa Antônio Pinto de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS CESAR ALVES BERNARDO
Acesse em: <https://stc.e-cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27a66e6a-f6e-411-d-8412-16c190ea5cb2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Reprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Palmeirina relativa ao exercício financeiro de 2020 acolhendo a recomendação exarada no parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 21100494-7.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, ao uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber que o plenário desta Casa de Leis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Palmeirina relativa ao exercício financeiro de 2020, acolhendo a recomendação exarada por ocasião do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC 21100494-7.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Palmeirina-PE, em 21 de agosto de 2023.

Carlos Cesar A. Bernardo
Presidente
CPF 059 606 154-44


CARLOS CESAR ALVES BERNARDO
Presidente



Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (21.08.2023).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21.08.2023), na Câmara Municipal de Palmeirina, a Rua Presidente João Pessoa, 114, nesta cidade, pelas 15hs30min (quinze horas e trinta minutos) realizou-se a primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2023. O Senhor Presidente Carlos César Alves Bernardo acolheu a todos os presentes e especial aos que estavam assistindo pelas redes sociais. Em seguida, destacou o retorno das Sessões que iriam acontecer debaixo da graça de Deus, após tantos imprevistos acontecidos durante esse mês. Na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa fazer a leitura do comparecimento dos senhores vereadores: Estavam presentes os vereadores: Carlos César Alves Bernardo, Francicleide Caetano da Silva, José Josilécio Vieira da Silva, Antônio Santana da Silva Neto, Antônio Carlos Vicente da Silva e Alan Bruno Félix de Souza. Notando-se a ausência dos vereadores: José Marcelino da Silva, Maria Aparecida Rosa da Silva e Jailton Nunes de Moraes (todas as ausências foram justificadas). Havendo número legal de vereadores, o senhor presidente, em nome de Deus, deu por aberta a sessão e em seguida solicitou ao primeiro secretário fazer a leitura de uma passagem bíblica. Após o termino, o senhor Presidente convidou a todos a fazerem um minuto de silêncio em virtude do falecimento da senhora Teresinha Caetano da Silva (D. Neide) esposa do vice-prefeito do Município e mãe da vereadora Francicleide Caetano. Após o término, o senhor Presidente prosseguiu com a Sessão iniciando o EXPEDIENTE: No Expediente o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário fez a leitura das matérias do dia: **Pauta do dia; Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0484/2023 (Comunicação n.º 159344) Processo TC n.º 21100494-7 Modalidade: Prestação de Contas** Tipo: Governo Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirina; **Parecer Prévio do Tribunal de Contas - Processo TC 21100494-7, Prestação de Contas da prefeitura de Palmeirina/PE, ano de 2020; Pareceres Legislativos das Comissões: Finanças e Orçamento, Legislação, Justiça e Redação sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas - Processo TC 21100494-7, Prestação de Contas da prefeitura de Palmeirina/PE, ano de 2020;**





Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS CESAR ALVES BERNARDO
Acesse em: <https://ctce.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be6dbc64-e7b5-4163-a7f4-3b6b0a0e830e1

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 - Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores referente ao **Processo TC 21100494-7**, Prestação de Contas da prefeitura de Palmeirina/PE, ano de 2020; **Requerimento nº 055** –Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023. Em seguida o senhor Presidente colocou a Pauta do Dia em discussão. Não havendo discussão a Pauta do Dia foi para votação única sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Mesa para leitura, senhor Presidente passou a Ordem do Dia. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em discussão única o Requerimento nº 055/2023, de autoria do vereador Alan Bruno Félix de Souza. Não havendo discussão o mesmo foi colocado em votação única e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo discussão o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 em votação única e perguntou nominalmente a cada um dos vereadores presentes o seu voto em relação ao Projeto de Decreto nº 002/2023 apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento. E perguntou ao vereador Antônio Santana, se ele era a favor ou contra o Projeto de Decreto nº 002/2023. O vereador Antônio Santana votou a favor e foi acompanhado pelos os vereadores: Alan Bruno, Francicleide Caetano, Antônio Carlos, José Josilécio. Na sequência, o senhor Presidente informou que os vereadores: José Marcelino da Silva, Maria Aparecida e Jailton Nunes de Moraes, justificaram suas ausências. E em seguida passou a presidência da Mesa para o vice-presidente José Josilécio Vieira da Silva. O Presidente em exercício, perguntou ao vereador Carlos César se ele era a favor ou contra o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023** - Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores referente ao **Processo TC 21100494-7**, Prestação de Contas da prefeitura de Palmeirina/PE, ano de 2020. O vereador Carlos César acompanhou o voto dos colegas vereadores e votou a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 e do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado. Ficando assim o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado em votação única por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente em exercício, vereador José Josilécio, devolveu a presidência ao vereador Carlos César. Retornando a presidência, da Mesa, o senhor Presidente fez a leitura do resultado final da votação. Votaram a favor do



Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS CESAR ALVES BERNARDO
Acesse em: <https://eide.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be6dbc64-e7b5-4163-47f4-3b6b0ac830e1

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, autoria da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao **Processo TC - 21100494-7**, Prestação de Contas da prefeitura de Palmeirina/PE, ano de 2020, os Vereadores: ANTÔNIO SANTANA DA SILVA NETO, ANTÔNIO CARLOS VICENTE DA SILVA, ALAN BRUNO FELIX DE SOUZA, CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO, FRANCICLEIDE CAETANO DA SILVA e JOSÉ JOSILECIO VIEIRA DA SILVA. Nenhum dos senhores vereadores presentes votaram contra, ficando assim o resultado: **06(seis) votos a favor** do Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças e **0 (zero) voto contra**. Então o Senhor Presidente declarou rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Palmeirina/PE exercício de 2020 por **06(seis) votos a favor e 0 (zero) contra** e na sequência, concluiu a primeira Sessão Ordinária agradecendo a todos pela presença. E eu, Alan Bruno Félix de Souza, Secretário da Casa, assino a presente Ata juntamente com o Senhor Presidente Carlos César Alves Bernardo e demais vereadores presentes nesta Sessão Ordinária.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: *Alan Bruno Felix de Souza*
PRESIDENTE: *Carlos Cesar*
VEREADOR: *José José Vieira da Silva*
VEREADOR: *Antônio Santana da Silva*
VEREADOR: *Francicleide Caetano da Silva*
VEREADOR: *Antônio Carlos da Silva*



Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

PARECER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TC **21100494-7**

ORIGEM: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Dispõe sobre parecer legislativo acerca do julgamento das contas municipais de Palmeirina relativas ao exercício financeiro de **2020**.

Cabe a esta comissão analisar os aspectos financeiros e contábeis presentes no acervo que compõe o processo legislativo e administrativo que antecede o julgamento do parecer prévio emitido no processo TC **21100494-7**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, acerca do julgamento das contas municipais de Palmeirina, referente ao exercício financeiro de **2020**.

Após análise dos auditores e julgamento pelos Conselheiros do TCE/PE, decidiram por recomendar a **REJEIÇÃO** das referidas contas, em que era gestor o senhor **MARCELO NEVES DE LIMA**.

A decisão final da questão deve ser apreciada pelo plenário do Poder Legislativo Municipal, com total soberania em suas decisões, ressaltando apenas a necessidade de decisão pessoal escrita e fundamentada de cada edil que entenda julgar no sentido contrário à recomendação da Corte de Contas.

Analisando o parecer técnico do TCE/PE, entendemos pelo seu acolhimento na íntegra.



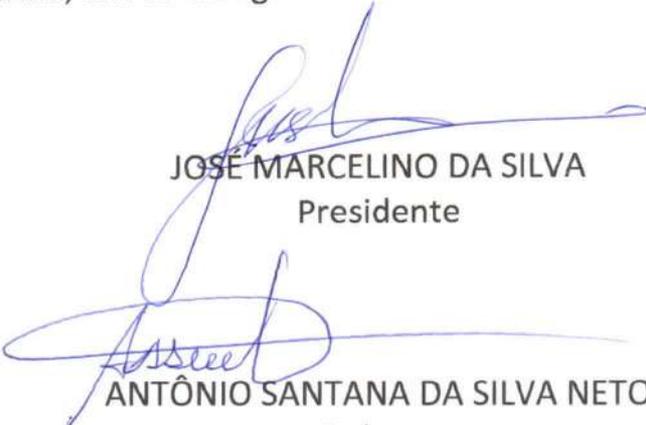


Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

Assim, levado pelos fundamentos acima e do próprio TCE/PE, esta comissão de finanças e orçamento firmou entendimento pela **REJEIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, com **acolhimento** da recomendação exarada no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no processo TC **21100494-7**.

Palmeirina, em 03 de agosto de 2023.


JOSE MARCELINO DA SILVA
Presidente


ANTÔNIO SANTANA DA SILVA NETO
Relator


ANTÔNIO CARLOS VICENTE DA SILVA
Membro





Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

CERTIDÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público que em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023, às quinze horas e trinta minutos (15hs30min) no Plenário da Casa Antônio Pinto de Melo, em votação única, o Legislativo Municipal rejeitou as Contas da Prefeitura Municipal de Palmeirina referente ao exercício de 2020 com o seguinte resultado: **06** (seis) votos a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, e, **0** (zero) votos contra o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, (6X0).

PUBLIQUE-SE essa Certidão nos seguintes locais:

- I. PREFEITURA DE PALMEIRINA;
- II. CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA;
- III. CASA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DE PALMEIRINA/PE;
- IV. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA;
<http://www.palmeirinape.transparencia1.com.br>
- V. DIARIO OFICIAL AMUPE
www.diariomunicipal.com.br

Gabinete do Presidente em, 22 de agosto de 2023.


CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO
Presidente

Carlos Cesar A. Bernardo
Presidente
CPF 059 606 154-44





Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS CESAR ALVES BERNARDO
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1599728-477f-40ed-88d3-c6b38cdan265

Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 084/2023

Palmeirina, 29 de agosto de 2023.

Ao excelentíssimo senhor

Conselheiro RANILSON RAMOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Recife/PE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^ª., estamos enviando cópias dos documentos abaixo relacionados, emitidos por esse Egrégio Poder Legislativo, referente ao Prestação de contas do Município de Palmeirina/PE, exercício de 2020, Processo TCE-PE nº 21100494 -7, apreciada e votada por esta Casa em Sessão Ordinária realizada aos 21 de agosto de 2023, (documentação em anexo).

1. Certidão de Publicação do Recebimento da Prestação de Contas;
2. Despacho a Comissão de Finanças e Orçamento;
3. Ofício encaminhado ao interessado para apresentar defesa;
4. Ofício encaminhado ao interessado informando o dia da votação;
5. Ofícios encaminhados aos vereadores convocando para Sessão Ordinária para votação da PC 2020;
6. Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento;
7. Decreto Legislativo;
8. Ata da Sessão Extraordinária;
9. Certidão de Publicação da Câmara do resultado final da votação;
10. Certidões de Publicação do resultado final da votação no Diário Oficial da AMUPE, Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Palmeirina e Declaração de Publicação da Prefeitura de Palmeirina/PE.

Sendo o que apresentamos para o momento, nos despedimos respeitosamente e desejamos sucesso em sua gestão.

Atenciosamente,

Carlos Cesar A Bernardo
Presidente
CPF 059 606 154-44


CARLOS CESAR ALVES BERNARDO

Presidente



Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 056/2023

Palmeirina, 21 de junho de 2023.

Ao ilustríssimo senhor
MARCELO NEVES DE LIMA
Ex-Prefeito do Município de Palmeirina/PE.

Prezado Senhor,

Comunicamos ao ilustríssimo que fora encaminhado a esta Casa Legislativa o Processo TCE-PE nº 21100494 -7 referente ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, opinando pela rejeição da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palmeirina-PE, exercício financeiro de 2020.

Desta forma, conforme preceitua o art. 217 do regimento Interno desta Câmara Municipal, venho por meio deste, CITAR, o ilustríssimo, para, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena, de se não o fizer, ser declarada à revelia, segue cópias do parecer prévio do processo em anexo.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos César A. Bernardo
CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO
Presidente

Carlos Cesar A. Bernardo
Presidente
CPF 059 606 154-44

Recebido em,
26/06/2023.

Alfeu
Assinatura/Carimbo





Câmara Municipal de Palmeirina - PE

Casa Antônio Pinto de Melo

GABINETE DO PRESIDENTE
Ofício nº 084/2023

Palmeirina, 29 de agosto de 2023.

Ao excelentíssimo senhor
Conselheiro RANILSON RAMOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Recife/PE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a., estamos enviando cópias dos documentos abaixo relacionados, emitidos por esse Egrégio Poder Legislativo, referente ao Prestação de contas do Município de Palmeirina/PE, exercício de 2020, Processo TCE-PE nº 21100494 -7, apreciada e votada por esta Casa em Sessão Ordinária realizada aos 21 de agosto de 2023, (documentação em anexo).

1. Certidão de Publicação do Recebimento da Prestação de Contas;
2. Despacho a Comissão de Finanças e Orçamento;
3. Ofício encaminhado ao interessado para apresentar defesa;
4. Ofício encaminhado ao interessado informando o dia da votação;
5. Ofícios encaminhados aos vereadores convocando para Sessão Ordinária para votação da PC 2020;
6. Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento;
7. Decreto Legislativo;
8. Ata da Sessão Extraordinária;
9. Certidão de Publicação da Câmara do resultado final da votação;
10. Certidões de Publicação do resultado final da votação no Diário Oficial da AMUPE, Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Palmeirina e Declaração de Publicação da Prefeitura de Palmeirina/PE.

Sendo o que apresentamos para o momento, nos despedimos respeitosamente e desejamos sucesso em sua gestão.

Atenciosamente,


CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO
Presidente

Carlos Cesar A Bernardo
Presidente
CPF 059 606 154-44





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
RESULTADO DE VOTAÇÃO

CERTIDÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público que em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023, às quinze horas e trinta minutos (15hs30min) no Plenário da Casa Antônio Pinto de Melo, em votação única, o Legislativo Municipal rejeitou as Contas da Prefeitura Municipal de Palmeirina referente ao exercício de 2020 com o seguinte resultado: **06** (seis) votos a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, e, **0** (zero) votos contra o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, (6X0).

PUBLIQUE-SE essa Certidão nos seguintes locais:

PREFEITURA DE PALMEIRINA;
CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA;
CASA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DE PALMEIRINA/PE;
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA;
<http://www.palmeirinape.transparencia1.com.br>
DIARIO OFICIAL AMUPE
www.diariomunicipal.com.br

Gabinete do Presidente em, 22 de agosto de 2023.

CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO

Presidente

Publicado por:
Maristela Cavalcanti de Moraes Viana
Código Identificador:B0556E5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2023. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS CESAR ALVES BERNARDO
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34346c03-a5dd-4e1d-ba29-a840d315fb6f

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA
RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, Carlos César Alves Bernardo, certifico nesta data, que tomei ciência do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0484/2023 (Comunicação nº 159344), ao qual tem como assunto o Processo TC nº 21100494-7, Modalidade: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palmeirina ano de 2020.

Gabinete da Presidência em, 12 de junho de 2023.

CARLOS CÉSAR ALVES BERNARDO
Presidente

Publicado por:
Maristela Cavalcanti de Morais Viana
Código Identificador:92AE1E31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2023. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS CESAR ALVES BERNARDO
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b20b51e-0062-47ec-a72f-8a509afal c12